



PORTARIA Nº 119/2025, 24 de NOVEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA E MEIA 1/2 NO VALOR DE R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). PARA A SERVIDORA **RAQUEL BESERRA DA SILVA SOUSA**, CPF:***.***.362-24 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/CONTA:85393675-2 - BANCO:0260.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O (2º CICLO DE FORMAÇÕES PRESENCIAIS DO SELO UNICEF 2025/2028 SAÚDE E NUTRIÇÃO), ACONTECERÁ NOS DIAS 25/11/2025 TERÇA-FEIRA E 26/11/2025 QUARTA-FEIRA EM PALMAS - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ead75d-24112025212758**